



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000 – Fone: 48-3277-0122
www.pmspa.sc.gov.br – educacao@pmspa.sc.gov.br

RESOLUÇÃO N°04/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVEM:

Art. 1º Em virtude da situação de calamidade pública, conforme determinado pela Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara, **as matrículas de novos estudantes nos Centros de Educação Infantil, para o ano letivo de 2023, serão PRORROGADAS até o dia 06 de dezembro de 2022.** As matrículas serão realizadas presencialmente, no horário das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30, de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Matrícula N° 01/2022, nas dependências dos Centros de Educação Infantil.

Art. 2º Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação e pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

São Pedro de Alcântara, 02 de dezembro de 2022.

Rosangela Maria Laurentino
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Marcos Leandro Espindula
Presidente do Conselho Municipal de Educação